



ITARARÉ

Prefeitura

DECRETO Nº 61, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de representante junto ao Comitê de Mortalidade Infantil e Materna e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Passa a compor o Comitê de Mortalidade Infantil e Materna nomeado pelo Decreto nº 112, de 12 de novembro de 2020, a Sra. Loide Ribeiro da Silva, na qualidade de Titular representando Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Epidemiológica, em substituição a Sra. Gislene Fátima de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 05 de maio de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração